



## **MUNICÍPIO DE MIRADOURO**

### **CNPJ 17.947.623/0001-79**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025**

**ADESÃO Nº 005/2025**

**PROCESSO Nº 066/2025**

Aos vigésimo oitavo dias do mês de maio de 2025, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.623/0001-79, com sede à com sede na Praça Santa Rita, 192, Centro, Miradouro-MG, neste ato representada por Sr. **CLOVES DA SILVA BOTELHO**, brasileiro, casado, CPF sob nº 291.348.036-53, identidade 048128714 IFP RJ residente e domiciliado nessa cidade de Miradouro MG, e a empresa **CMC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 38.426.216/0001-96, com sede na Rua Doutor Zoroastro Torres nº 395 – Bairro – Ouro Verde– Carangola – MG – Cep 36.800-000, daqui por designada CONTRATADA, neste ato representada em seus atos constitutivos, lavra o presente Contrato de Adesão 005/2025, que objetiva, observados as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se este contrato em documento vinculativo e obrigacional às partes, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS), Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 0968, de 19/12/2023. (regulamenta a aplicação da nova lei de licitação no âmbito municipal.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Adesão à Ata de Registro de Preço 291/2024 - Processo 0125/2024 - Pregão 079/2024 da Prefeitura de Pedra Dourada/MG para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e insumos de informática, conforme especificações constantes no termo de referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a prefeitura.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E PRAZO**

O contrato entra em vigência em 22/07/2025 a 22/07/2026.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPRESENTANTE E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE indica o Sr(a) Francisco de Assis de Paiva Sobrinho , residente e domiciliado nesta cidade, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante, legal dos serviços. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo único - Qualquer impedimento ao andamento na entrega do objeto deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.



## **MUNICÍPIO DE MIRADOURO**

### **CNPJ 17.947.623/0001-79**

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete a CONTRATANTE:

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Pagar a importância correspondente ao fornecimento, no prazo contratado.

Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, através de um servidor especialmente designado, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo. Conforme art. 125 da Lei Federal 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados conforme a Autorização de Fornecimento, em estrita observância das especificações do produto (item) trazidas no Termo de referência e edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, cumprindo desta forma, o objeto do certame de acordo com a qualidade exigida.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria de Cultura Esporte e Laser, inerentes ao objeto da presente licitação; sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de servidor autorizado por este órgão, encarregado de acompanhar o execução do objeto da licitação, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

Comunicar à Secretaria de Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante todo o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam.

O licitante deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, a certidão de regularidade com o FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais, Dívida Ativa da União, Certidão Negativa Trabalhista, CND municipal e CND estadual.

O eventual fornecimento ocorrerá após a celebração do contrato e conforme “Autorização de Fornecimento” a ser emitido pelo Depto. de Compras, conforme cronograma do órgão requisitante.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 28/05/2025 e encerramento em 28/05/2026, nos termos da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma do art. 107.**



## MUNICÍPIO DE MIRADOURO

### CNPJ 17.947.623/0001-79

A Prefeitura Municipal de Miradouro, através da secretaria requisitante poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do contrato, em caso do fornecimento não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos e transtornos à Prefeitura Municipal de Miradouro.

Parágrafo primeiro - A paralisação das atividades, por iniciativa da CONTRATADA, implicará na rescisão, de pleno direito deste contrato, caso em que o CONTRATANTE se obriga tão somente a pagar pelos fornecimentos, porventura fornecido até o momento da rescisão do presente instrumento.

Parágrafo segundo - Se ocorrer motivo de força maior ou comprovado caso fortuito, que determine a suspensão do cronograma de fornecimento, o presente contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, de pleno direito, sem qualquer ônus.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS                  | FONTE     | VALOR         |
|-----------------------------------------|-----------|---------------|
| 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0402.2.0008 | 1.500.000 | R\$ 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0402.2.0256 | 1.500.000 | R\$ 23.064,13 |
| 3.3.90.30.00.2.01.00.04.182.0914.2.0209 | 1.500.000 | R\$ 16.391,51 |
| 3.3.90.30.00.2.01.00.08.243.0903.2.0147 | 1.500.000 | R\$ 13.904,39 |
| 3.3.90.30.00.2.02.00.02.061.0024.2.0010 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.02.00.02.061.0024.2.0011 | 1.500.000 | R\$ 500,00    |
| 3.3.90.30.00.2.02.00.03.422.0037.2.0012 | 1.500.000 | R\$ 100,00    |
| 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0402.2.0015 | 1.500.000 | R\$ 29.714,87 |
| 3.3.90.30.00.2.02.00.04.129.0048.2.0021 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.02.00.05.153.0601.2.0023 | 1.500.000 | R\$ 500,00    |
| 3.3.90.30.00.2.02.00.06.181.0601.2.0024 | 1.500.000 | R\$ 51.979,90 |
| 3.3.90.30.00.2.02.00.06.181.0601.2.0026 | 1.500.000 | R\$ 500,00    |
| 3.3.90.30.00.2.02.00.06.182.0602.2.0027 | 1.500.000 | R\$ 41.842,56 |
| 3.3.90.30.00.2.03.00.04.123.0043.2.0034 | 1.500.000 | R\$ 4.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.03.00.04.123.0412.2.0033 | 1.500.000 | R\$ 3.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.03.00.04.129.0413.2.0035 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0004.2.0302 | 1.569.000 | R\$ 250,00    |
| 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0004.2.0302 | 1.500.000 | R\$ 250,00    |
| 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0202.2.0043 | 1.550.000 | R\$ 9.022,30  |
| 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0202.2.0043 | 1.569.000 | R\$ 19.400,00 |
| 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0202.2.0043 | 1.500.000 | R\$ 35.215,94 |
| 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0202.2.0043 | 2.550.000 | R\$ 982,80    |
| 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0202.2.0044 | 1.550.000 | R\$ 1.854,30  |



## MUNICÍPIO DE MIRADOURO

### CNPJ 17.947.623/0001-79

|                                         |           |                |
|-----------------------------------------|-----------|----------------|
| 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0202.2.0044 | 1.500.000 | R\$ 212.566,31 |
| 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0202.2.0045 | 1.551.000 | R\$ 10.050,00  |
| 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0202.2.0046 | 1.500.000 | R\$ 100,00     |
| 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0004.2.0303 | 1.500.000 | R\$ 500,00     |
| 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0004.2.0303 | 1.569.000 | R\$ 500,00     |
| 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0205.2.0052 | 1.500.000 | R\$ 22.040,11  |
| 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0205.2.0053 | 1.569.000 | R\$ 2.000,00   |
| 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0205.2.0053 | 1.500.000 | R\$ 21.170,18  |
| 3.3.90.30.00.2.04.00.12.367.0207.2.0054 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00.2.05.00.17.512.0170.2.0064 | 1.500.000 | R\$ 11.335,36  |
| 3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.0111.2.0072 | 1.500.000 | R\$ 58.946,41  |
| 3.3.90.30.00.2.07.00.20.122.0200.2.0124 | 1.500.000 | R\$ 5.352,53   |
| 3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.0909.2.0153 | 1.660.000 | R\$ 1.500,00   |
| 3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.0909.2.0153 | 1.500.000 | R\$ 4.500,00   |
| 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0090.2.0133 | 1.500.000 | R\$ 13.974,15  |
| 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0090.2.0133 | 1.660.000 | R\$ 8.000,00   |
| 3.3.90.30.00.2.10.00.13.122.0014.2.0113 | 1.500.000 | R\$ 10.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.10.00.13.392.0017.2.0055 | 1.500.000 | R\$ 20.431,92  |
| 3.3.90.30.00.2.11.00.10.122.0040.2.0094 | 1.600.000 | R\$ 85.717,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.00.10.122.0040.2.0094 | 1.500.000 | R\$ 48.363,16  |
| 3.3.90.30.00.2.11.00.10.122.0040.2.0094 | 1.621.000 | R\$ 10.700,54  |
| 3.3.90.30.00.2.11.00.10.301.0104.2.0100 | 1.500.000 | R\$ 46.986,22  |
| 3.3.90.30.00.2.11.00.10.301.0104.2.0100 | 1.600.000 | R\$ 20.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.00.10.301.0917.2.0211 | 1.500.000 | R\$ 27.809,93  |
| 3.3.90.30.00.2.11.00.10.301.0917.2.0211 | 1.621.000 | R\$ 298,50     |
| 3.3.90.30.00.2.11.00.10.302.0130.2.0148 | 1.621.000 | R\$ 19.923,20  |
| 3.3.90.30.00.2.11.00.10.302.0130.2.0148 | 1.500.000 | R\$ 20.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.00.10.302.0130.2.0148 | 1.600.000 | R\$ 20.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.00.10.303.0923.2.0253 | 1.621.000 | R\$ 50.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.00.10.303.0923.2.0253 | 1.600.000 | R\$ 50.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.00.10.303.0923.2.0253 | 1.500.000 | R\$ 37.705,61  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.122.0955.2.0270 | 2.621.000 | R\$ -          |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.122.0955.2.0270 | 1.621.000 | R\$ 7.934,40   |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.122.0955.2.0270 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0040.1.0245 | 1.659.000 | R\$ 1.100,00   |



## MUNICÍPIO DE MIRADOURO

### CNPJ 17.947.623/0001-79

|                                         |           |                |
|-----------------------------------------|-----------|----------------|
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0040.2.0304 | 1.600.000 | R\$ 90.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0040.2.0306 | 1.621.000 | R\$ 10.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0040.2.0306 | 1.600.000 | R\$ 20.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0040.2.0306 | 1.500.000 | R\$ 10.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0103.2.0102 | 1.600.000 | R\$ 35.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0104.2.0097 | 1.500.000 | R\$ 293,24     |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0104.2.0097 | 2.621.000 | R\$ 32.402,54  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0104.2.0097 | 1.621.000 | R\$ 35.371,89  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0104.2.0097 | 1.659.002 | R\$ 11.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0104.2.0097 | 1.600.000 | R\$ 78.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0104.2.0288 | 1.621.000 | R\$ 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0301.2.0145 | 1.600.000 | R\$ 425,00     |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0301.2.0145 | 1.500.000 | R\$ 28.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0920.1.0216 | 2.621.000 | R\$ 3.331,75   |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0947.2.0262 | 2.621.000 | R\$ 14.886,51  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0947.2.0262 | 1.500.000 | R\$ 72.035,97  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0947.2.0262 | 1.621.000 | R\$ 412,74     |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0947.2.0262 | 1.600.000 | R\$ 5.000,00   |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0956.2.0271 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0956.2.0271 | 1.621.000 | R\$ 4.000,00   |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0964.2.0286 | 1.600.000 | R\$ 500,00     |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0964.2.0286 | 2.621.000 | R\$ 116.715,30 |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0964.2.0286 | 1.621.000 | R\$ 69,72      |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0965.2.0287 | 1.621.000 | R\$ 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.302.0600.2.0305 | 1.500.000 | R\$ -          |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.302.0600.2.0305 | 1.600.000 | R\$ 50.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.302.0600.2.0305 | 1.621.000 | R\$ 50.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.302.0946.2.0261 | 2.621.000 | R\$ -          |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.302.0946.2.0261 | 1.621.000 | R\$ -          |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.302.0952.2.0267 | 1.621.000 | R\$ 5.000,00   |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.302.0952.2.0267 | 1.500.000 | R\$ 5.000,00   |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.303.0957.2.0272 | 1.500.000 | R\$ 10.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.303.0957.2.0272 | 1.621.000 | R\$ 9.800,00   |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.304.0102.2.0104 | 2.621.000 | R\$ 419,38     |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.304.0102.2.0104 | 1.600.000 | R\$ 2.043,84   |



## MUNICÍPIO DE MIRADOURO

### CNPJ 17.947.623/0001-79

|                                         |           |               |
|-----------------------------------------|-----------|---------------|
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.304.0102.2.0104 | 1.621.000 | R\$ 630,72    |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.305.0108.2.0105 | 1.621.000 | R\$ 4.966,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.305.0108.2.0105 | 1.600.000 | R\$ 4.500,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.305.0108.2.0105 | 1.500.000 | R\$ 50.098,32 |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.305.0949.2.0264 | 1.621.000 | R\$ 2.310,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.305.0949.2.0264 | 1.600.000 | R\$ 5.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.305.0949.2.0264 | 1.500.000 | R\$ 5.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.305.0950.2.0265 | 1.621.000 | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.305.0950.2.0265 | 1.500.000 | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.305.0953.2.0268 | 1.621.000 | R\$ 4.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.305.0953.2.0268 | 2.621.000 | R\$ 17,20     |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.305.0953.2.0268 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.305.0954.2.0269 | 1.621.000 | R\$ 9.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.305.0954.2.0269 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.305.0960.2.0275 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.11.01.10.305.0960.2.0275 | 1.621.000 | R\$ 1.736,50  |
| 3.3.90.30.00.2.12.00.20.632.0116.2.0108 | 1.500.000 | R\$ 100,00    |
| 3.3.90.30.00.2.13.00.08.243.0805.2.0109 | 1.500.000 | R\$ 2.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.13.00.08.243.0805.2.0109 | 1.660.000 | R\$ 3.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.13.00.08.243.0813.2.0110 | 1.660.000 | R\$ 500,00    |
| 3.3.90.30.00.2.13.00.08.243.0813.2.0110 | 1.500.000 | R\$ 500,00    |
| 3.3.90.30.00.2.13.00.08.243.0815.2.0111 | 1.500.000 | R\$ 500,00    |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.241.0809.2.0119 | 1.500.000 | R\$ 5.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.241.0809.2.0119 | 1.660.000 | R\$ 25.000,00 |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.242.0907.2.0151 | 1.660.000 | R\$ 1.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.243.0090.2.0307 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.243.0805.2.0146 | 1.661.000 | R\$ 8.600,00  |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.243.0805.2.0146 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.243.0935.2.0235 | 1.500.000 | R\$ 12.872,09 |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.243.0936.2.0233 | 1.660.000 | R\$ 1.525,51  |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.243.0962.2.0283 | 1.500.000 | R\$ 500,00    |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.243.0962.2.0283 | 1.661.000 | R\$ 500,00    |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.244.0090.2.0122 | 1.661.000 | R\$ 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.244.0090.2.0122 | 1.500.000 | R\$ 19.430,85 |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.244.0090.2.0134 | 1.660.000 | R\$ 5.000,00  |



## MUNICÍPIO DE MIRADOURO

### CNPJ 17.947.623/0001-79

|                                         |           |               |
|-----------------------------------------|-----------|---------------|
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.244.0090.2.0135 | 1.500.000 | R\$ 4.933,40  |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.244.0090.2.0135 | 1.660.000 | R\$ 5.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.244.0904.2.0207 | 1.660.000 | R\$ 10.701,69 |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.244.0904.2.0207 | 1.500.000 | R\$ 2.886,17  |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.244.0911.2.0154 | 1.660.000 | R\$ 1.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.244.0913.2.0208 | 1.660.000 | R\$ 2.451,00  |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.244.0913.2.0208 | 1.500.000 | R\$ 5.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.244.0928.2.0224 | 1.500.000 | R\$ 9.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.244.0928.2.0224 | 1.660.000 | R\$ 3.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.244.0935.1.0232 | 1.500.000 | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.244.0935.2.0309 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00  |
| 3.3.90.30.00.2.14.00.08.482.0090.2.0136 | 1.500.000 | R\$ 16.337,40 |
| 4.4.90.52.00.2.01.00.04.122.0402.1.0004 | 1.755.000 | R\$ 30.000,00 |
| 4.4.90.52.00.2.01.00.04.122.0402.1.0004 | 1.500.000 | R\$ 17.010,00 |
| 4.4.90.52.00.2.01.00.04.182.0914.2.0209 | 1.500.000 | R\$ 5.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.01.00.08.243.0903.2.0147 | 1.500.000 | R\$ 3.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.0013.1.0005 | 1.500.000 | R\$ 15.520,00 |
| 4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.0402.2.0015 | 1.500.000 | R\$ 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00.2.02.00.04.126.0404.1.0009 | 1.500.000 | R\$ 5.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.02.00.06.181.0601.2.0024 | 1.500.000 | R\$ 3.300,00  |
| 4.4.90.52.00.2.03.00.04.123.0412.1.0014 | 1.500.000 | R\$ 5.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.04.00.12.361.0004.2.0302 | 1.500.000 | R\$ 500,00    |
| 4.4.90.52.00.2.04.00.12.361.0004.2.0302 | 1.569.000 | R\$ 500,00    |
| 4.4.90.52.00.2.04.00.12.361.0202.1.0017 | 1.500.000 | R\$ 5.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.04.00.12.361.0202.1.0020 | 1.570.000 | R\$ 30.000,00 |
| 4.4.90.52.00.2.04.00.12.361.0202.1.0020 | 1.500.000 | R\$ 90.000,00 |
| 4.4.90.52.00.2.04.00.12.361.0202.1.0020 | 1.550.000 | R\$ 5.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.04.00.12.365.0004.2.0303 | 1.500.000 | R\$ 500,00    |
| 4.4.90.52.00.2.04.00.12.365.0004.2.0303 | 1.569.000 | R\$ 500,00    |
| 4.4.90.52.00.2.04.00.12.365.0205.1.0025 | 1.500.000 | R\$ 5.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.04.00.12.365.0205.2.0052 | 1.500.000 | R\$ 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00.2.04.00.12.367.0207.1.0027 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.06.00.15.452.0111.1.0046 | 1.700.000 | R\$ 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00.2.06.00.15.452.0111.1.0046 | 1.500.000 | R\$ 47.610,00 |
| 4.4.90.52.00.2.07.00.20.122.0200.1.0221 | 1.500.000 | R\$ 10.000,00 |



## MUNICÍPIO DE MIRADOURO

### CNPJ 17.947.623/0001-79

|                                         |           |                |
|-----------------------------------------|-----------|----------------|
| 4.4.90.52.00.2.08.00.08.122.0909.2.0153 | 1.500.000 | R\$ 3.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.08.00.08.122.0909.2.0153 | 1.660.000 | R\$ 3.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.08.00.08.244.0029.1.0204 | 1.660.000 | R\$ 6.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.08.00.08.244.0029.1.0204 | 1.500.000 | R\$ 6.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.08.00.08.244.0090.2.0133 | 1.660.000 | R\$ 5.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.08.00.08.244.0090.2.0133 | 1.500.000 | R\$ 5.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.10.00.13.122.0014.2.0113 | 1.500.000 | R\$ 3.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.10.00.13.392.0017.2.0055 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.11.00.10.301.0104.1.0056 | 1.631.000 | R\$ 30.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.00.10.301.0104.1.0056 | 1.500.000 | R\$ 9.500,00   |
| 4.4.90.52.00.2.11.00.10.301.0104.1.0057 | 1.500.000 | R\$ 17.010,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.00.10.301.0104.1.0057 | 1.631.000 | R\$ 50.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.00.10.302.0130.2.0148 | 1.621.000 | R\$ 39,86      |
| 4.4.90.52.00.2.11.00.10.303.0923.2.0253 | 1.500.000 | R\$ 1.748,26   |
| 4.4.90.52.00.2.11.00.10.303.0923.2.0253 | 1.621.000 | R\$ -          |
| 4.4.90.52.00.2.11.00.10.303.0923.2.0253 | 1.600.000 | R\$ 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.301.0040.1.0245 | 1.659.000 | R\$ 4.700,00   |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.301.0040.2.0304 | 1.500.000 | R\$ 50.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.301.0040.2.0306 | 1.621.000 | R\$ 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.301.0040.2.0306 | 1.500.000 | R\$ 5.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.301.0040.2.0306 | 1.600.000 | R\$ 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.301.0920.1.0216 | 1.600.000 | R\$ 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.301.0921.1.0217 | 1.500.000 | R\$ 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.301.0921.1.0217 | 1.631.000 | R\$ 20.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.301.0921.1.0217 | 1.621.000 | R\$ 20.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.301.0921.1.0217 | 2.621.000 | R\$ 316.702,56 |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.301.0921.1.0217 | 1.600.000 | R\$ 20.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.301.0947.2.0262 | 1.500.000 | R\$ 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.301.0947.2.0262 | 1.621.000 | R\$ 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.302.0600.2.0305 | 1.500.000 | R\$ 15.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.302.0600.2.0305 | 1.600.000 | R\$ 25.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.302.0600.2.0305 | 1.621.000 | R\$ 25.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.303.0957.2.0272 | 1.621.000 | R\$ 9.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.303.0957.2.0272 | 1.500.000 | R\$ 6.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.304.0102.1.0061 | 1.600.000 | R\$ 500,00     |



## MUNICÍPIO DE MIRADOURO

### CNPJ 17.947.623/0001-79

|                                         |           |                |
|-----------------------------------------|-----------|----------------|
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.304.0102.1.0061 | 1.621.000 | R\$ 500,00     |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.304.0102.1.0061 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.305.0108.1.0062 | 1.600.000 | R\$ 1.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.305.0108.1.0062 | 1.621.000 | R\$ 5.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.305.0108.1.0062 | 1.500.000 | R\$ 15.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.305.0949.2.0264 | 1.600.000 | R\$ 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.305.0949.2.0264 | 1.500.000 | R\$ 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.305.0949.2.0264 | 1.621.000 | R\$ 35.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.305.0950.2.0265 | 1.500.000 | R\$ 5.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.305.0950.2.0265 | 1.621.000 | R\$ 5.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.305.0960.2.0275 | 1.500.000 | R\$ 500,00     |
| 4.4.90.52.00.2.11.01.10.305.0960.2.0275 | 1.621.000 | R\$ 1.500,00   |
| 4.4.90.52.00.2.13.00.08.243.0805.1.0064 | 1.500.000 | R\$ 100,00     |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.241.0809.2.0119 | 1.660.000 | R\$ 4.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.241.0809.2.0119 | 1.665.000 | R\$ 95.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.241.0809.2.0119 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.242.0907.2.0151 | 2.661.000 | R\$ 124.468,01 |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.243.0090.2.0307 | 1.500.000 | R\$ 4.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.243.0805.2.0146 | 1.661.000 | R\$ 2.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.243.0805.2.0146 | 1.500.000 | R\$ 3.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.243.0935.2.0235 | 1.500.000 | R\$ 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.243.0936.2.0233 | 1.660.000 | R\$ 5.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.243.0962.2.0283 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.243.0962.2.0283 | 1.661.000 | R\$ 4.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.244.0090.1.0202 | 1.660.000 | R\$ 4.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.244.0090.1.0202 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.244.0090.1.0259 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.244.0090.2.0134 | 1.660.000 | R\$ 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.244.0090.2.0135 | 1.660.000 | R\$ 5.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.244.0090.2.0135 | 1.500.000 | R\$ 20.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.244.0904.2.0207 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.244.0904.2.0207 | 1.660.000 | R\$ 1.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.244.0913.2.0208 | 1.660.000 | R\$ 7.386,00   |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.244.0928.2.0224 | 1.660.000 | R\$ 3.000,00   |
| 4.4.90.52.00.2.14.00.08.244.0935.1.0232 | 1.500.000 | R\$ 5.000,00   |



**MUNICÍPIO DE MIRADOURO**  
**CNPJ 17.947.623/0001-79**

|                                         |           |               |
|-----------------------------------------|-----------|---------------|
| 4.4.90.52.00.2.16.00.12.361.0202.1.0081 | 1.540.000 | R\$ -         |
| 4.4.90.52.00.2.16.00.12.365.0205.2.0144 | 1.540.000 | R\$ 1.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.16.00.12.365.0205.2.0252 | 1.540.000 | R\$ 2.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.19.00.27.812.0133.1.0033 | 1.500.000 | R\$ 100,00    |
| 4.4.90.52.00.2.19.00.27.812.0701.1.0034 | 1.500.000 | R\$ 20.000,00 |
| 4.4.90.52.00.2.19.00.27.812.0701.2.0061 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00  |
| 4.4.90.52.00.2.19.00.27.812.0701.2.0249 | 1.500.000 | R\$ 1.000,00  |

**CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor abaixo discriminado, pela prestação de serviços/fornecimento, inclusos todas as despesas que venham ocorrer, necessárias ao cumprimento integral do objeto contratado.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO POR EXTENSO R\$ **128.998,33** (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Adesão à Ata de Registro de Preço 291/2024 - Processo 0125/2024 - Pregão 079/2024 da Prefeitura de Pedra Dourada/MG para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e insumos de informática, conforme especificações constantes no termo de referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a prefeitura.

**CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento é em até 30 (trinta) dias, atestado o cumprimento do objeto licitado e apresentação da fatura, de acordo com o presente certame e legislação vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancária, contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marc<br>a | Uni<br>da<br>de | Quant. | ValorUn.  | ValorTotal |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|--------|-----------|------------|
| 1    | ADAPTADORDEWIRELLES:REQUÊNCIA:2.400-2.4835GHZ11N:ATÉ 150MBPS (DINÂMICO) 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) 11B: ATÉ11MBPS (DINÂMICO) HARDWARE: INTERFACE: USB 2.0 BOTÃO WPSANTENA DESTACÁVEL OMNIDIRECIONAL (RP-SMA) INCLUSO:ADAPTADOR WIRELESS TL-WN722N ANTENA OMNIDIRECIONALDESTACÁVEL OBS: AS ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDEM ASCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO, SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OUSUPERIORES. QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OUMODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DEDECLASSIFICAÇÃO. |           | UND             | 3      | R\$115,00 | R\$345,00  |



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

## CNPJ 17.947.623/0001-79

|   |                                                                                                                                                                                                |  |     |     |           |             |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|-----|-----------|-------------|
| 2 | ALICATE CRIMPADOR TERMINAL RJ45 RJ11. TAMBÉM CORTA EDESENCAPA CABO DE REDE. CRIMPA OS SEGUINTESCONECTORES: 8P8C/RJ45, 6P6C/RJ12, 6P4C/RJ11, 4P4C E 4P2C                                        |  | UND | 5   | R\$40,00  | R\$200,00   |
| 3 | CABO DE FORÇA; CONECTORES: PLUG MACHO NBR 14136, PLUGFÊMEA TIPO IEC, TIPO DE CABO: FLEXÍVEL TRIPOLAR 3X0,75MM;REVESTIMENTO: BORRACHA, CORRENTE MÁXIMA: 10A,TENSÃO MÁXIMA: 250V. TAMANHO: 1,8M. |  | UND | 10  | R\$42,00  | R\$420,00   |
| 4 | CABODEREDE04PARES                                                                                                                                                                              |  | MT  | 250 | R\$12,90  | R\$3.225,00 |
| 5 | CABODEREDE305METROSCAIXACOM305METROS.                                                                                                                                                          |  | CX  | 5   | R\$568,00 | R\$2.840,00 |
| 6 | CABOHDMICOM1.8METROS.                                                                                                                                                                          |  | UND | 8   | R\$34,00  | R\$272,00   |
| 7 | CABO IMPRESSORA USB; COMPRIMENTO:03 METROS, CONEXÃO:USB 2.0, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAL WINDOWS,LINUX, MAC                                                                            |  | UND | 10  | R\$29,90  | R\$299,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |     |      |             |             |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|------|-------------|-------------|
| 8  | CABOVGA;CONTENDO2METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | UND | 10   | R\$23,75    | R\$237,50   |
| 9  | CAIXA SOM - CAIXA SOM POTÊNCIA: 11 W, COR: PRETA ,VOLTAGEM: 5 V, APLICAÇÃO: COMPUTADOR , CARACTERÍSTICASADICIONAIS: SUBWOOFER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | UND | 10   | R\$105,00   | R\$1.050,00 |
| 10 | CÂMERA DE SEGURANÇA, RESOLUÇÃO: HD 720P, COMINFRAVERMELHO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMNTO DE 1GB,AUDIO BIDIRECCIONAL, COM SENSOR DE MOVIMENTOS, INCLUIUTAMBÉM VISÃO NOTURNA. SUGESTÃO BULLET1120 OBS: ASESPECIFICAÇÕES CORRESPONDEM AS CARACTERÍSTICASMÍNIMAS DO PRODUTO, SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DEPRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES.QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OU MODELOESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DEDECLASSIFICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                       |  | UND | 25   | R\$299,90   | R\$7.497,50 |
| 11 | CONECTORBNC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | UND | 50   | R\$15,00    | R\$750,00   |
| 12 | CONECTORP4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UND | 5    | R\$3,70     | R\$18,50    |
| 13 | CONECTORRJ45CAT5E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | UND | 1000 | R\$1,50     | R\$1.500,00 |
| 14 | DATA SHOW PROJETO, XGA, HDMI, BRANCO, BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS ALTO-FALANTES, TECNOLOGIA DECONEXÃO HDMI RESOLUÇÃO DA TELA 1024 X 768 RESOLUÇÃO MÁXIMA DO VISOR 1024 X 768 PIXELS. TECNOLOGIA 3 LCD DECORES ATÉ TRÊS VEZES MAIS BRILHANTES PARA PROJEÇÕES REALMENTE NATURAIS, LÂMPADAS DURÁVEIS E DE BAIXO CUSTO: ATÉ 12.000 HORAS NO MODO ECONÔMICO. SUGESTÃO: PROJETO POWERLITE E20 OBS: AS ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO, SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES. QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OU MODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DEDECLASSIFICAÇÃO. |  | UND | 2    | R\$3.690,00 | R\$7.380,00 |
| 15 | ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UND | 15   | R\$239,90   | R\$3.598,50 |



## MUNICÍPIO DE MIRADOURO

### CNPJ 17.947.623/0001-79

|    |                                |  |     |   |           |           |
|----|--------------------------------|--|-----|---|-----------|-----------|
| 16 | FONTEDEALIMENTAÇÃO0350W24PINOS |  | UND | 5 | R\$165,00 | R\$825,00 |
|----|--------------------------------|--|-----|---|-----------|-----------|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |     |   |             |             |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|---|-------------|-------------|
| 17 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO; ENTRADA: BIVOLT, SAÍDA: 12V,POTÊNCIA: 10A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | UND | 5 | R\$81,00    | R\$405,00   |
| 18 | GRAVADOR DE TODOS OS CANAIS EM 4M LITE, 1080; SAÍDA DE VÍDEO VGA, HDMI E BN, 16 CANAIS, ADEQUADO PARA TECNOLOGIA BNC, RESOLUÇÃO FULL HD, COM SENSOR DE MOVIMENTO, COMPATÍVEL COM ANDROID, MODO CONTÍNUO DE GRAVAÇÃO. SUGESTÃO: MDX 3104 OBS: AS ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO, SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES. QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OU MODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE DESCCLASSIFICAÇÃO. |  | UND | 5 | R\$1.250,00 | R\$6.250,00 |
| 19 | HARDDISK 01 TERA SATA III 7.200RPM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | UND | 5 | R\$249,00   | R\$1.245,00 |
| 20 | HD EXTERNO 1TB 3.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | UND | 2 | R\$399,90   | R\$799,80   |
| 21 | HD; CAPACIDADE: 1 TERA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | UND | 5 | R\$248,00   | R\$1.240,00 |
| 22 | IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MODO DE ECONOMIA DE TONER, IMPRESSÃO N EM 1. PROCESSADOR 20 MHZ, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL 150 FOLHAS, VELOCIDADE DA IMPRESSÃO: 21 PPM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. OBS: AS ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO, SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES. QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OU MODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE DESCCLASSIFICAÇÃO.                        |  | UND | 3 | R\$1990,00  | R\$5.970,00 |
| 23 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COPIADORA ESCANNER. ACOMPANHA CARTUCHOS, GARRAFA DE TINTA PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELO. IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO. SUGESTÃO: ECOTANK OBS: AS ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO, SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES. QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OU MODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE DESCCLASSIFICAÇÃO.                                                    |  | UND | 3 | R\$1575,00  | R\$4.725,00 |



## MUNICÍPIO DE MIRADOURO

### CNPJ 17.947.623/0001-79

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |     |    |             |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|----|-------------|--------------|
| 24 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX. PROCESSADOR 600MHZ, MEMÓRIA 128MB. TAMANHOS DE PAPEL: CARTA, FOLIO, A4, OFÍCIO, B5, EXECUTIVO, A5, ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA. IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO. OBS: AS ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO, SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES. QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OU MODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UND | 3  | R\$3.290,00 | R\$9.870,00  |
| 25 | IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA WIFI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 20 PPM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 1200 X 1200 DPI ENTRADA DE FOLHAS 150 FOLHAS TAMANHO DE MÍDIAS A4; A5; A5 (LFT); B5 (JIS); OFÍCIO; ENVELOPE (DL, C5); 76 X 127 A216 X 356 MM GRAMAGEM DO PAPEL: 60 A 163 G/M² TIPOS DE MÍDIA SIMPLES, GROSSO, FINO, ALGODÃO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO, ETIQUETAS, PAPEL CARTÃO, SULFITE, ARQUIVO, ENVELOPE SUPRIMENTO OBS: AS ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO. SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES. QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OU MODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | UND | 5  | R\$2.025,00 | R\$10.125,00 |
| 26 | KIT DE FERRAMENTAS DE REPARO DE REDE DE COMPUTADOR: 01 ESTOJO COM ELÁSTICOS INTERNOS E ZÍPER REFORÇADO. 01 TESTADOR DE CABOS RJ45 E RJ11. 01 PEÇA FERRAMENTA PUNCHDOWN PARA PATCH PANEL/KEYSTONE. 01 FERRAMENTA DE INSERÇÃO (PUNCHDOWN) PARA BLOCO 10 TIPO B ARGO/KRONE. INSERE O FIO NO BLOCO E CORTA O FIO QUE SOBRA. TAMBÉM POSSUI PINÇA PARA REMOVER O FIO DO BLOCO. 01 PEÇA ALICATE CRIMPADOR TERMINAL RJ45 RJ11. TAMBÉM CORTA E DESENCAPA CABO DE REDE. CRIMPA OS SEGUINTE CONECTORES: 8P8C/RJ45, 6P6C/RJ12, 6P4C/RJ11, 4P4C E 4P2C. 10 CONECTORES RJ45 08 VIAS CAT.5E. 01 CHAVE DE FENDA 6X100MM COM CABO EMBORRACHADO DUPLA INJEÇÃO ANTI-DESLIZANTE. POSSUI PONTA TEMPERADA E IMANTADA. 01 CHAVE PHILLIPS PH.2X100MM COM CABO EMBORRACHADO DUPLA INJEÇÃO ANTI-DESLIZANTE. COM PONTA TEMPERADA E IMANTADA. 01 ALICATE DECAPADOR RG PARA CABOS COAXIAIS E CABO DE REDE UTP CAT.5E. POSSUI REGULAGEM PARA 4 DIFERENTES BITOLAS: 4MM, 6MM, 8MM E 12MM COM AJUSTES INDEPENDENTES NAS LÂMINAS. INDICADO PARA CABOS RG 6, RG 58, RG 59, RG 62 / CABO UTP CA |  | UND | 3  | R\$202,00   | R\$606,00    |
| 27 | MEMÓRIA 8GB PCDDR4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | UND | 10 | R\$120,00   | R\$1.200,00  |



## MUNICÍPIO DE MIRADOURO

### CNPJ 17.947.623/0001-79

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |     |    |            |             |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|----|------------|-------------|
| 28 | MESA DE SOM - MODELO: DM12 USB, CANAIS: 13 (12 MONO, 1USB), AUX 4; INTERFACE USB PLUG & E PLAY; FUNCIONALIDADEEXCLUSIVA: EFEITOS EM TODOS AUX (RETORNOS); PHANTOMPOWER INDIVIDUAL POR CANAL; BLUETOOTH 4.1 COM CANALDEDICADOS, MP3 PLAYER VIA USB, PREAMPS PREMIUM COMBAIXÍSSIMA RELAÇÃO SINAL/RUÍDO; CONECTORES NEUTRIKCOMBO; EQ 3 BANDAS POR CANAL COM VARREDURA NASMÉDIAS; EQ GRÁFICO 9 BANDAS PARA O MASTER; DIMENSÕES60CM X 60 CM X 37CM; PESO 18,6KG; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT.SIMILAR OU SUPERIOR A DBR. OBS: AS ESPECIFICAÇÕESCORRESPONDEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO, SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PRODUTOS COMCARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES. QUALQUERALUSÃO A DETERMINADA MARCA OU MODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO. |  | UND | 1  | R\$2915,00 | R\$2.915,00 |
| 32 | MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL LARGA FREQUÊNCIA DERESPONSTA , ALTA RELAÇÃO SINAL/RUIDO; ALTA RESISTÊNCIA A RUIZIDOS PERIFÉRICOS; FUNÇÃO DE SUPERSILENCIO , BAIXO THD;NÃO HÁ ESTALO AO ACIONAR A CHAVE , PARA PROTEÇÃO DOAMPLIFICADOR E ALTO FALANTES; INDICADORES DE ESTADO DETRABALHO E NÍVEL DE BATERIA; COM UM GRANDE ALCANCE ÚTILDEMAISDE30MEMUMAMBIENTE LIVREDE OBSTACULOS,E20M EM UM SISTEMA DUPLO; DEVIDO AO DUPLO CANAL , DOISMICROFONES PODEM SER USADOS AO MESMO TEMPO SEMNENHUM DISTÚRPIO. OBS: AS ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDEMASCARACTERÍSTICASMÍNIMAS DO PRODUTO, SERÃOACEITASAS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OUSUPERIORES. QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OUMODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DEDESCLASSIFICAÇÃO.         |  | UND | 1  | R\$501,03  | R\$501,03   |
| 34 | MOUSEOPTICOUSB;VELOCIDADE:1200DPI, CABO:1METRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | UND | 15 | R\$18,50   | R\$277,50   |
| 35 | NOBREAK;VOLTAGEM:BIVOLT,POTÊNCIA:60 OVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | UND | 8  | R\$474,00  | R\$3792,00  |
| 38 | PENDRIVE16GB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | UND | 5  | R\$34,90   | R\$174,50   |



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

## CNPJ 17.947.623/0001-79

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |     |   |             |             |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|---|-------------|-------------|
| 39 | PLACA DE COMUNICAÇÃO PABX - PLACA COMUNICAÇÃO RAMAISTELEFONE - PLACA COMUNICAÇÃO RAMAIS TELEFONE, APLICAÇÃO CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 220, TIPO PLACA DERAMAS DE PABX, CAPACIDADE 16 RAMAIS<br>OBS: AS ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO, SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES. QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OU MODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE DESCCLASSIFICAÇÃO                                                                                     |  | UND | 1 | R\$2.545,00 | R\$2.545,00 |
| 40 | PLACA DE REDE 10/100/1000 - PLACA REDE - PLACA REDE APLICAÇÃO: CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA WAKE-ON-LAN EPXE, ALIMENTAÇÃO: DA INTERFACE, CONECTORES: 2 PORTAS -RJ-45, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 10/100/1000 MB/S, PADRÃO: PCI EXPRESS 2X OBS: AS ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO, SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES. QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OU MODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE DESCCLASSIFICAÇÃO. |  | UND | 5 | R\$76,00    | R\$380,00   |
| 41 | PLACA DE REDE WI-FI 150 MB2.GHZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | UND | 5 | R\$133,00   | R\$665,00   |
| 42 | PLACA MÃE LGA 1200, VIDEO, REDE, VGA/COMPATÍVEL OU SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | UND | 3 | R\$470,00   | R\$1410,00  |
| 43 | RELÓGIO PONTO COM SOFTWARE GRATUITO BIOMÉTRICO + PROXIMIDADE + 1 BOBINA DE 300 METROS. OBS: AS ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO, SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES. QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OU MODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE DESCCLASSIFICAÇÃO.                                                                                                                                                                                             |  | UND | 8 | R\$2.115,00 | R\$16920,00 |
| 44 | ROTEADOR WIRELESS 450 MPBS 3 ANTENAS 04 PORTAS LAN 100/1000 MBPS, 01 PORTA WAN 100/1000. OBS: AS ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO, SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES. QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OU MODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE DESCCLASSIFICAÇÃO.                                                                                                                                                                                           |  | UND | 5 | R\$250,00   | R\$1.250,00 |



## MUNICÍPIO DE MIRADOURO

### CNPJ 17.947.623/0001-79

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |     |    |             |             |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|----|-------------|-------------|
| 45 | SSD240GB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | UND | 10 | R\$220,00   | R\$2.200,00 |
| 47 | SWITCH100/1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | UND | 3  | R\$248,00   | R\$744,00   |
| 48 | TECLADOUSB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UND | 10 | R\$55,17    | R\$551,70   |
| 49 | TELADEPROJEÇÃOTRIPESSUIACIONAMENTOMANUALE<br>ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA<br>INTERNAVERSÁTIL: ELA ACOMPANHATRIPE, O QUE TORNA<br>ELA PORTÁTIL,<br>COM FÁCIL TRANSPORTE E MANUSEIO. IDEAL PARA<br>USOEDUCACIONAL OU CORPORATIVO;ÁREA DE PROJEÇÃO:<br>1780MM X1780MM . - ÁREA TOTAL: 1800MM X<br>1800MM;QUALIDADE DEPROJEÇÃO: ELEVA A QUALIDADE DAS<br>IMAGENS NAS SUASPROJEÇÕES; OBS: AS ESPECIFICAÇÕES<br>CORRESPONDEM ASCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO<br>PRODUTO, SERÃO ACEITAS ASPROPOSTAS DE PRODUTOS<br>COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OUSUPERIORES.<br>QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OUMODELO<br>ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO<br>DEDESCCLASSIFICAÇÃO. |  | UND | 1  | R\$1.230,00 | R\$1.230,00 |
| 50 | TELEFONE SEM FIO; VOLTAGEM: BIVOLT, FONTE DE<br>ENERGIA:PILHA, NÍVEIS DE VOLUMES: ALTO, MÉDIO, BAIXO;<br>TIPO DETELEFONE: SEM FIO, DISTÂNCIA FORA DA BASE EM<br>LUGARESABERTOS: 300 METROS OBS: AS<br>ESPECIFICAÇÕESCORRESPONDEM AS CARACTERÍSTICAS<br>MÍNIMAS DO PRODUTO,SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE<br>PRODUTOS COMCARACTERÍSTICAS SIMILARES OU<br>SUPERIORES. QUALQUERALUSÃO A DETERMINADA MARCA<br>OU MODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO<br>CRITÉRIO DE DESCCLASSIFICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                   |  | UND | 3  | R\$199,00   | R\$597,00   |
| 51 | CABOPARAALIMENTAÇÃOPLUSCABLESATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | UND | 5  | R\$23,00    | R\$115,00   |
| 52 | BATERIA TELEFONE S/FIO TS40 TS60 TS3110 ,<br>SUGESTÃO:INTELBRAS OBS: AS ESPECIFICAÇÕES<br>CORRESPONDEM ASCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO<br>PRODUTO, SERÃO ACEITAS ASPROPOSTAS DE PRODUTOS<br>COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OUSUPERIORES.<br>QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OUMODELO<br>ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO<br>DEDESCCLASSIFICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | UND | 5  | R\$40,00    | R\$200,00   |



## MUNICÍPIO DE MIRADOURO

CNPJ 17.947.623/0001-79

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |     |   |                    |                      |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|---|--------------------|----------------------|
| 53                        | SSD 1 TERA, SATA III, LEITURA/GRAVAÇÃO 500 MB/S<br>OBS: AS ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO, SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES. QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OU MODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO.                                                                                                                                                                                           |  | UND | 5 | R\$380,00          | R\$1.900,00          |
| 54                        | HEADSET GAMER COM MICROFONE PLUGÁVEL;<br>ESPECIFICAÇÕES: FALANTE: 53 MM; IMPEDÂNCIA: 64±15% Ω; SENSIBILIDADE: 110DB ±3DB; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-20KHZ; MIC ROFONE: 6.0X2.2MM; CORRENTE DE OPERAÇÃO: =80MA; CAB O: 1,7M; PLUG 3.5MM<br>OBS: AS ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO, SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES. QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OU MODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO. |  | UND | 2 | R\$179,90          | R\$359,80            |
| 55                        | LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS E QR CODES PORTÁTIL PLUG AND PLAY CONEXÃO USB. MODO DE DISPARO GATILHO COM SINAL SONORO E LUMINOSO.<br>OBS: AS ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO, SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES. QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OU MODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO.                                                                                                            |  | UND | 3 | R\$383,00          | R\$1149,00           |
| 56                        | MOUSE PAD TECIDO COM BOA ADERÊNCIA EM MESA DE ESCRITÓRIO;<br>PRETO; 22 X 18 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | UND | 8 | R\$28,50           | R\$228,00            |
| 59                        | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR MODELO: SMARTPHONE DUAL CHIP , QUANTIDADE LINHAS TELEFÔNICAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS 4GB RAM , ACESSÓRIOS: CARREGADOR DE BATERIA ADICIONAIS: 128GB, 5G TELA 6.6,                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | UND | 8 | R\$2.000,00        | R\$16.000,00         |
| <b>TOTAL DA PROPOSTA:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |     |   | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$128.998,33</b> |



## **MUNICÍPIO DE MIRADOURO**

### **CNPJ 17.947.623/0001-79**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os objetos forem entregues em desacordo com as especificações constantes na proposta.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os preços propostos poderão ser objeto de repactuação entre as partes, com base na adequação aos novos preços de mercado, devendo a contratada justificar e comprovar os reajustes praticados com notas fiscais e planilhas, respeitadas as disposições legais vigentes. Deverá ser montado processo administrativo, protocolado na Prefeitura Municipal.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A cada pagamento efetuado pela Prefeitura Municipal de Miradouro-MG, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, designado pela Prefeitura Municipal de Miradouro, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Este Contrato somente sofrerá alterações ante circunstâncias de fatos supervenientes, consoante disposições do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, por meio de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente e publicado no Diário Oficial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções no artigo 156 da Lei Federal nº 14133/2021, qual seja:

- a) Advertência – inciso I, quando dar causa a inexecução parcial do contrato;
- b) Multa de até 10% sobre o valor total do contrato ou ata, quando descumprido qualquer cláusula do edital, da ata ou contrato, que não a entrega do objeto - inciso II;
- c) Multa de até 0,5% ( meio por cento) ao dia, do valor do contrato, caso haja atraso na assinatura do contrato, atraso na entrega dos produtos, ainda que seja parcial ao solicitado, limitado a 30% (trinta por cento).
- d) Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos –



## **MUNICÍPIO DE MIRADOURO**

### **CNPJ 17.947.623/0001-79**

inciso III, quando cometido as infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.

2 - A sanção de que trata a alínea “b” e “c”, não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021.

3 - As sanções das alíneas “d” e “e” não poderá ser aplicada sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021.

4 - A aplicação das sanções deverá ser precedida de análise jurídica e somente pelo Prefeito Municipal, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14133/2021.

5 - A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.

6 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7 - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Detentora da Ata, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua Extinção, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial, conforme dispõe a legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

Para dirimir qualquer questão oriunda do presente Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE MIRADOURO, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



**MUNICÍPIO DE MIRADOURO**  
**CNPJ 17.947.623/0001-79**

Miradouro, 22 de julho de 2025.

---

**CLOVES DA SILVA BOTELHO**  
Prefeito Municipal de Miradouro

---

**CMC COMERCIAL LTDA**  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-  
CPF:

2-  
CPF: